



**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO
UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA
(Mestrado Profissional)
Área de Concentração: Gestão do cuidado e Educação na Saúde
RECOMENDADO PELA CAPES**

**UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE – UNESC
Avenida Universitária, 1105 – Bairro Universitário
Caixa Postal 3167 88806-000 – CRICIÚMA – SC**

EDITAL 212/PROPEX/2015

Altera o Edital 195/2015/PROPEX, que abriu inscrições para o processo de seleção e admissão ao Programa de Pós-graduação, em nível de Mestrado – modalidade profissional, em Saúde Coletiva (Stricto Sensu).

A **Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão** da **Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC** torna pública alteração ao Edital 195/2015/PROPEX, nos seguintes termos:

1 – DAS ALTERAÇÕES

1.1– O subitem 2.1 do “Item 2 - DAS INSCRIÇÕES”, passa a vigorar com a seguinte **Prorrogação de Prazo**:

2.1 As inscrições deverão ser feitas no período de 05 de Outubro de 2015 a **03 de Dezembro de 2015**, das 08h às 12h e das 13h às 17h, na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva, localizada no Bloco S, sala 13, no campus da UNESC, alterando-se o disposto no item 2.1 do edital.

1.2– O subitem 3.2.2 do “Item 3 - DO PROCESSO DE SELEÇÃO”, passa a vigorar com a seguinte **Prorrogação de Prazo**:

3.2.2 A prova será realizada no dia **11 de Dezembro de 2015**, das 18h às 22h, em local a ser estabelecido pela Coordenação do PPGSCol, alterando-se o disposto no item 3.2.2 do edital.

1.3- O subitem 3.3.4 do “Item 3 DO PROCESSO DE SELEÇÃO”, passa a vigorar com a seguinte **Prorrogação de Prazo**:

3.3.4 A relação dos candidatos com os respectivos horários para a entrevista estará disponível até o dia **15 de Dezembro de 2015**, na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva, localizada no Bloco S, sala 13 e, ainda, na INTERNET, no site www.unesc.net/ppgscol, alterando-se o disposto no item 3.3.4 do edital.

1.4- O subitem 3.3.5 do “Item 3 DO PROCESSO DE SELEÇÃO”, passa a vigorar com a seguinte **Prorrogação de Prazo**:

3.3.5 As entrevistas acontecerão no período de **17 e 18 de Dezembro de 2015**, nos locais e horários estabelecidos pela Coordenação do PPGSCol, alterando-se o disposto no item 3.3.5 do edital.

1.5- O subitem 3.4.2 do “Item 3 DO PROCESSO DE SELEÇÃO”, passa a vigorar com a seguinte **Prorrogação de Prazo:**

3.4.2 A listagem dos candidatos aprovados no processo de seleção estará disponível até o dia **22 de Dezembro de 2015**, na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva da UNESC, Bloco S, e pela internet, no site www.unesc.net/ppgscol, alterando-se o disposto no item 3.4.2 do edital.

1.6- O subitem 6.1 do “Item 6 DAS MATRÍCULAS E INVESTIMENTO”, passa a vigorar com a seguinte **Prorrogação de Prazo:**

6.1 A matrícula dos candidatos aprovados poderá ser realizada até o dia **09 de Fevereiro de 2016**, das 8h às 12h e das 13h às 17h, na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva, localizada no Bloco S, sala 13, no campus da UNESC, alterando-se o disposto no item 6.1 do edital.

2 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas todas as demais condições estabelecidas no Edital n. 195/2015/PROPEX.

Criciúma/SC, 05 de novembro de 2015.

Profa. Dra. LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa
e Extensão (PROPEX)

Prof.^a Ma. Indianara Reynaud Toretti Becker
Diretora da Unidade Acadêmica em
Ciências da Saúde

Prof.^a Dr.^a Maria Inês da Rosa
Coordenadora do Programa de Pós-graduação
em Saúde Coletiva - PPGSCOL